



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

ATA DA 404ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA

1 Ao décimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte, realizou-se, via Google Meet, em vídeo
2 conferência, a 404ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina. **Profª. Christiane**
3 **F. Ribeiro**, coordenadora de curso, abriu os trabalhos às quinze horas, estando on line os seguintes
4 professores e alunos registrados na medida em que foram comparecendo a “live”: Professores: Simone
5 Florim da Silva, MMO; Sandra costa Fonseca, MEB; Luciana Souza de Paiva, GIM; Márcia Amorim, Alair
6 Sarmet Santos, MRD; Rogério Videira, MCG; Daniel Pagnin, MSM, Sonia Maria Dantas Berger, MPS; Jairo
7 Werner, MMI; Cláudio Serfaty, GNE; José Carlos Carraro Eduardo, MMC; Anna Alice Mendes Schroeder,
8 MSS; Analucia Zampazzo Xavier, MPT; Cristina Asvolisque Pantaleão Fontes, MRD. Alunos representantes
9 do DABT: Robinson Simões Junior, Luiz Guilherme Diniz, Caio Souza Bastos dos Prazeres, Marina Mansur
10 Retamero, Clara Adarme Davoli de Oliveira, Larissa Marinelli. Participaram da live da reunião em torno de
11 sessenta e oito membros entre professores e alunos. **Iniciamos a reunião no primeiro item: Concessão**
12 **para turma 115: mesmos itens da concessão para turma 214.** Profª Christiane comentou que foi acertado
13 para turma duzentos e quatorze que quando os alunos chegassem a oitenta e cinco por cento das horas
14 dos internatos a coordenação passaria a considerar as horas excedentes das Atividades Complementares
15 para integralizar o histórico. Outra concessão: a não obrigatoriedade do plantão de emergência do oitavo
16 período. A terceira concessão: não obrigatoriedade em Psiquiatria Obrigatória. Esses seriam os principais
17 itens das concessões para a turma cento e quinze. Alessandra aluna da turma cento e quinze comentou
18 que a turma se reuniu para que se realizassem isonomia à turma duzentos e quatorze. De fato tudo o que
19 foi citado acima é o que a turma pleiteou. No entanto, a maioria da turma votou em integralizar com
20 setenta e cinco por cento. Profª Christiane argumentou que setenta e cinco por cento já é um direito da
21 turma. O discente Robinson contra argumentou sobre a legalidade da dispensa do Internato Obrigatório
22 da Psiquiatria, uma vez que, essa disciplina faz parte do currículo e a isenção da turma cento e quinze nesse
23 momento faz questionar em quais seriam as consequências na integralização dos alunos no futuro. Para
24 isso, solicitou um parecer da PROGRAD sobre a decisão, baseada, nas orientações da CEPex, já que
25 caracterizaria uma mudança curricular. Havendo um parecer que fosse favorável pela situação atual esse
26 parecer daria uma garantia aos alunos. Profª Christiane ficou de fazer uma consulta e solicitar um parecer
27 oficial à PROGRAD. Profª Sandra Fonseca fez dois esclarecimentos: um sobre a não obrigatoriedade dos
28 plantões de emergência no oitavo período, já que esse assunto foi votado e aprovado em reunião do
29 colegiado. Outro, sobre as condições de integralização da turma duzentos e quatorze que não se assemelha
30 a situação da turma cento e quinze em questão de tempo. Para turma duzentos e quatorze faltava muito
31 menos tempo e carga horária para integralização, pois, a maioria da turma faltava apenas três meses para
32 integralizar. Portanto, quando for votar pensar se essa isonomia realmente cabe para tudo. Kelly, discente
33 representante do DABT, disse que a questão da Psiquiatria Obrigatória foi questionada devido ao número
34 de alunos da turma cento e quinze que ainda precisa realizar o internato e os alunos acham que não existe
35 tempo suficiente para que todos realizem antes de integralizar. Porém, essa isenção não os desobrigaria de
36 realizarem outras atividades de internato para completar as horas de integralização. Profª Valéria Pagnin se
37 disse surpresa com o pedido dos alunos em achar que o Internato Obrigatório de Psiquiatria não tenha
38 condições de atender aos alunos. Disse que o mesmo está sendo realizado com as devidas restrições

39 impostas pela situação da pandemia, mas que o departamento não foi consultado para oferecer soluções.
40 Mediante essa mudança no aguardo do parecer da PROGRAD o item para votação mudou para: **Deliberar a**
41 **utilização da carga horária excedentes das Atividades Complementares para integralização quando o**
42 **aluno atingir setenta e cinco por cento do internato. Esse item não foi aprovado houve dez votos contra,**
43 **cinco abstenções e cinco a favor.** Para que haja a utilização da CH excedente das Atividades
44 Complementes os alunos precisarão atingir oitenta e cinco por cento da sua carga horária dos internatos.
45 **Segundo item da pauta: Internato Obrigatório em Psiquiatria fora do HUAP.** Prof. Daniel Pagnin solicitou
46 que essa questão precisa ser discutida com o coordenador do internato, Prof. Fernando Nasser, para que o
47 departamento encontre soluções. Por isso solicitou que o item por uma questão de ordem fosse retirado
48 de pauta. O colegiado concordou e Profª Christiane solicitou que depois o departamento encaminhe a
49 solução por escrito a Coordenação do Curso e a Geral do Internato. Profª Valéria pediu o número de alunos
50 que precisam realizar o internato e em quanto tempo eles precisam ter a conclusão para o departamento
51 se organizar. **Passamos ao terceiro item: Aproveitamento das duas semanas e meia do internato antes da**
52 **pandemia.** Trata de outra reivindicação da turma cento e quinze. Observando que somente os casos em
53 que o aluno puder apresentar nota de avaliação, caso contrário, poderão ser aproveitados como CH de
54 Atividade Complementar. Foi sugerido que se a Coordenação do Internato entender, e, puder aferir uma
55 nota nessas duas semanas e meia, colocaria os alunos que realizaram esses internatos em igualdade. Profª
56 Christiane concordou com a sugestão do aluno Robinson. Passamos ao quarto item da pauta: **Aceite da**
57 **carga horária de estágio não obrigatório realizado em instituição pública como estágio eletivo**
58 **obrigatório.** Foi sugerido que não só as instituições públicas, mas que também se aproveitassem os
59 estágios das instituições privadas reconhecidas pela Coordenação que tenham centros de estudos e
60 convenio com a Divisão de Estágio. A proposta será aproveitar a carga horária de no máximo de dois
61 meses. **Aprovado por unanimidade com vinte e dois votos. Passamos ao item quinto: Para ciência:**
62 **redistribuição de carga horária prática para teóricas das seguintes disciplinas: em caráter temporário PGS**
63 **I, II, III. Em caráter temporário: Embriologia básica I, Histologia VI e Imunobiologia.** Profª Christiane
64 esclareceu existe a possibilidade de oferecer as disciplinas PGS I, II e III, pois a carga horária já é oferecida
65 como teórica. Será um planejamento para o próximo semestre. Quanto às outras disciplinas que
66 apresentam conteúdo prático existia a possibilidade de ser oferecido para não atrasar os alunos. Para isso,
67 seria necessário atas dos departamentos concordando em modificar. Porém, ela recebeu hoje da parte do
68 Gilmar, que é o responsável por essas modificações na versão curricular, que consultou a PROGRAD, reviu a
69 Resolução do CEPex e a Portaria nº 544 do MEC, e verificou que para o curso de medicina especificamente
70 essas redistribuição de carga horária prática não podem ser feitas. Em resumo as únicas disciplinas que o
71 curso poderá migrar e redistribuir a carga horária por concordância são as disciplinas de PGS de I a III.
72 Portanto, as disciplinas de Saúde e Sociedade II e TCS - Trabalho de Campo Supervisionado I não querem.
73 TCS II não se manifestou e o TCS IV – B, Profª Graça Helena fez uma sugestão que será discutida ainda.
74 Concluindo somente as disciplinas de PGS de I a III terão suas CH modificadas temporariamente.
75 Aproveitou e solicitou a Profª Sonia Berger uma ata do departamento com a aprovação dessa modificação
76 da carga horária prática em teórica. Profª Christiane registrou sua preocupação a respeito de como ficarão
77 os próximos semestres com essas disciplinas de conteúdo teórico e práticos dissociados, uma vez que não
78 houve oportunidade de contra argumentar a posição do CEPex, nem da portaria do MEC. **Passamos ao**
79 **sexto item. Alunos com pendência.** Esse assunto foi retirado de pauta por já estar resolvido. **Passamos**
80 **sétimo assunto: Critérios para Coordenação de Períodos.** Profª Sandra comentou que a ideia de
81 coordenadores de períodos surgiu com uma proposta do NDE – Núcleo Docente Estruturante. Começou
82 com o oitavo período, e se estendeu para os períodos anteriores a partir do quinto. Os professores, em
83 geral, faziam parte do NDE. Com o decorrer do tempo, saiu uma determinação da faculdade que, para ser
84 coordenador de período, o professor precisaria estar lotado na Faculdade de Medicina, porém, não houve
85 nenhum esclarecimento do porque dessa determinação. Agora houve a escolha de coordenadores dos,
86 primeiro ao quarto, períodos, saíram as DTS, e a do oitavo período para surpresa de alguns professores seu

87 nome foi preterido em lugar do Prof. Alair. Porque se voltou a ideia de que somente professores da
88 faculdade podem ser coordenadores. Então gostaria de um esclarecimento de onde consta essa
89 justificativa. Pois, em sua opinião, qualquer professor pode ser coordenador de período desde que tenha
90 conhecimento do currículo, envolvimento com o curso, bom relacionamento com os alunos e com os
91 professores. A única explicação concreta que recebeu foi de que os professores da faculdade deveriam
92 assumir funções para avançar na progressão, mas, nenhuma explicação pedagógica. Por isso, solicitou a
93 Prof^a Christiane que o assunto viesse ao Colegiado do Curso para que se discutissem os critérios de
94 coordenador de períodos, e, essa posição da faculdade, pois, considera, completamente, sem sentido. Para
95 que não se tomem medidas discricionárias sem bases pedagógicas em qualquer momento do curso. Assim,
96 gostaria que se discutissem e se votassem critérios para coordenador de período e que cada critério
97 tivesse um real motivo pedagógico. Prof^a Christiane informou que conversou com o Prof. Adauto sobre o
98 assunto e obteve a informação que coordenador de período não é uma decisão pedagógica e sim,
99 administrativa. Prof^a Sandra questionou onde está escrito essa informação. Prof^a Christiane comentou que
100 o Prof. Alair preenche todos os requisitos citados. A Prof^a Christiane ainda apresentou o organograma da
101 faculdade para justificar que de que se trata de funções administrativas e não pedagógicas. Prof. Alair
102 esclareceu que o nome dele foi escolhido baseado exatamente nos critérios citados e que ele está a dois
103 anos propondo uma reforma curricular. Por isso tem conhecimento do currículo. Como membro da REMED
104 está propondo há muito tempo uma reestruturação curricular. Por isso tem procurado que os professores
105 da Faculdade de Medicina participem mais do NDE, do Colegiado do Curso e das Conferências Curriculares.
106 Por isso, se sente competente para assumir a coordenação do período. Como estamos em um momento
107 crítico por isso devemos unir forças. Assim, já deixou claro aos professores Carlos e Sandra que não vai
108 entrar na coordenação para atrapalhar nem modificar o que vem sendo realizado. Porém, acha importante
109 essa medida administrativa, pois, se trata de uma forma de os professores da faculdade de medicina
110 procurem participar mais. Os Institutos da Biologia, Biomédico e de Saúde da Comunidade colaboram com
111 a formação dos alunos, mas, são alunos da faculdade de medicina. Pediu que constasse em ata que se
112 sentiu constrangido quando pediram para que se mantivesse calado, por isso tem se mantido calado, mas
113 sente vontade de apontar toda vez que se apresentam as falhas de currículo que tem tentado atualizar.
114 Concluiu que está nomeado como coordenador de período pelo diretor da faculdade e veio para colaborar.
115 Prof^a Christiane esclareceu que essa restrição é só do quinto ao oitavo períodos, pois, do primeiro ao
116 quarto são professores dos outros institutos. O Prof. Carraro se posicionou contra esse entendimento de
117 que somente os professores da faculdade de medicina podem ser coordenadores de período. Acha que é
118 uma visão equivocada da direção da faculdade, pois, acha que qualquer professor pode atuar, e vai
119 consultar o seu departamento sobre o assunto. Depois, de várias argumentações dos professores,
120 especialmente, no sentido de se criar critérios para a escolha de coordenadores de períodos. Prof^a Christiane
121 sugeriu que cada departamento discuta o assunto apresentem ao Diretor Adauto e saindo um consenso
122 essa discussão o assunto volte ao NDE e a Colegiado do Curso. O discente Caio, representante do DABT,
123 disse ser importante que esse assunto seja discutido e que o diretório se solidariza com a Prof^a Sandra.
124 Concordam que todos os professores que, atuam no curso de medicina, têm o direito de ser candidatos a
125 função da Coordenação dos Períodos. **Passamos ao item oito: Internato em Saúde da Família e**
126 **Comunidade.** Pauta proposta pelos alunos e o professor Aluysio de uma proposta piloto em um internato
127 para Medicina de Família e Comunidade. Inicialmente, aconteceria nos meses de outubro, novembro e
128 dezembro, internato eletivo de cento e trinta e cinco horas/mês. Seria realizado na Policlínica de Jurujuba.
129 Supervisionado pelo Prof. Aluysio e mais três médicos da Clínica de Família. A proposta já está montada e
130 será para começar nessa próxima turma que inicia internato. Serão liberadas doze vagas inicialmente e
131 poderá se aumentado aos poucos. A proposta está sendo apresentada para se começar esse projeto piloto.
132 A Prof^a Christiane informou que esse projeto não é preciso votar, pois, já existia com a coordenação do
133 Prof. Manoel Martins então o caso é de reativar o internato. **Passamos ao item nove: Data da Conferência**
134 **Curricular.** Foram oferecidas duas datas, porém, as mais votadas foram as datas de dezesseis a dezenove

135 de novembro, no horário das quatorze às dezoito horas, sem atividades com notas. Foram dezoito votos a
136 favor. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião e mandou que se lavrasse a ata, a qual,
137 depois de lida e aprovada vai, pela mesma assinada.

138
139
140

A handwritten signature in black ink, reading "Cristiano Fernandes Ribeiro". The signature is written in a cursive style with a large initial 'C'.